

Protocolo nº 2020016914.

Dispensa de Licitação nº 204/2020.

Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto licitado: Contratação direta por dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento peças e mão de obra para conserto da câmara fria da Escola Municipal CAIC São Francisco de Assis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 204/2020.

O **Secretário Municipal de Educação** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a câmara fria da Escola Municipal CAIC São Francisco de Assis é utilizada para conservação dos alimentos da merenda escolar, sendo imprescindível que esteja em plenas condições de funcionamento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Decreto Municipal nº 2037, de 12 de março de 2020, c/c Parecer Jurídico Referencial Nº 001/2020 – LC, datado em 16 de março de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializadas **fornecimento peças e mão de obra para conserto da câmara fria da Escola Municipal CAIC São Francisco de Assis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 1.095,00 (mil e noventa e cinco reais)** com a

peessoa jurídica **ELETROGÁS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**
– **ME**, inscrita sob CNPJ nº **06.305.119/0001-59**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, em 16 de junho de 2020.



Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Educação